



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL
Processo Administrativo nº 0000545-83.2013.5.04.0000

Unidade Judiciária: Vara do Trabalho de São Gabriel

Data da instalação da Unidade Judiciária: 07.05.1993

Municípios jurisdicionados: Santa Margarida do Sul, São Gabriel e Vila Nova do Sul

Data da última inspeção correccional: 12.04.2012

Data da presente inspeção: 02.04.2013

Introdução

No dia 2 de abril de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da Vara do Trabalho de São Gabriel, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pelo Juiz do Trabalho, Alcides Otto Flinkerbusch, pelo Diretor de Secretaria, Valério Ubirajara Godinho Teixeira Torres e pelos servidores Andrea Furlan Possati Heberle, Carlos Felipe Amoretti, Daniel Castagna Lovato, Luís Guerino Teixeira, Márcio Lemos de Melo, Marcos Flávio Meyer e Sinval de Oliveira Rodrigues. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o juiz, os servidores e a estagiária da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de São Gabriel, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, o Advogado Érico Caon Pires (OAB/RS nº 19.782) e o Advogado Augusto Solano Lopes Costa (OAB/RS nº 22.770 – Presidente da Subseção de São Gabriel), que teceram elogios aos Servidores pelo eficiente trabalho prestado na Vara do Trabalho inspecionada, e o Advogado Francisco Paulo Souza Bittencourt (OAB/RS nº 7.992), que somente promoveu visita de cortesia.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou um bom desempenho no período avaliado, destacando-se a redução do número de processos pendentes em todas as fases processuais, o número superior de ações solucionadas em relação ao número de ações ajuizadas em 2012, o excelente índice de conciliações alcançado em 2012 e a celeridade da tramitação processual na fase de cognição e na fase de execução. Com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.



1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de São Gabriel pertence à 71ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com as Varas do Trabalho de Alegrete, de Rosário do Sul e de Santana do Livramento. Essa circunscrição compreende 1 vaga de zoneamento.

O Juiz **Leandro Krebs Gonçalves** foi o Titular da Unidade Judiciária no período de 22.12.2011 a 20.01.2012.

A Juíza **Lúcia Ehrebrink** ocupou a titularidade da Vara do Trabalho entre 15.02.2012 e 14.10.2012, período no qual esteve convocada para atuar neste Tribunal. Essa Juíza tomou posse como Desembargadora deste Regional em 15.11.2012.

A Titular da Unidade Judiciária inspecionada, entre 09.11.2012 e 19.12.2012, foi a Juíza **Adriana Freires**.

O atual titular da Vara do Trabalho de São Gabriel é o Juiz **Alcides Otto Flinkerbusch** desde 29.01.2013.

Os Juízes do Trabalho Titulares **Glória Valéria Bangel**, **Jarbas Marcelo Reinicke** e **Rita de Cássia da Rocha Adão**, e os Substitutos **Fabiana Gallon**, **Juliana Oliveira**, **Laura Balbuena Valente Gabriel** e **Marcello Dibi Ercolani** atuaram na Unidade Judiciária durante o lapso avaliado, de 1º.01.2012 a 19.03.2013, nos períodos constantes do quadro abaixo.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Leandro Krebs Gonçalves	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 22.12.2011 a 30.01.2012.	22.12.2011 a 08.01.2012 (18 dias) - Expediente SECOR nº 432-P/2010; 09.01.2012 a 30.01.2012 (22 dias) – Férias.
Fabiana Gallon	Respondeu pela Unidade Judiciária, no período de 1º.01.2012 a 08.01.2012, em virtude do afastamento do Juiz Titular (Expediente SECOR nº 432-P/210); Atuou , no período de 09.01.2012 a 30.01.2012, em virtude de férias do Juiz Titular; Atuou , no período de 31.01.2012 a 14.02.2012, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho.	-



Lúcia Ehrenbrink	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 15.02.2012 a 14.10.2012.	15.02.2012 a 14.10.2012 (243 dias) – Convocação para atuar no TRT.
Fabiana Gallon	Atuou , no período de 15.02.2012 a 21.02.2012, em virtude da convocação da Juíza Titular para atuar no TRT; Atuou , no período de 28.02.2012 a 11.03.2012, em virtude da convocação da Juíza Titular para atuar no TRT.	-
Jarbas Marcelo Reinicke (Juiz Titular da Vara do Trabalho de Alegrete)	Foi designado para atuar no período de 12.03.2012 a 08.04.2012, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho.	-
Juliana Oliveira	Atuou , no período de 09.04.2012 a 10.05.2012, em virtude da convocação da Juíza Titular para atuar no TRT.	-
Fabiana Gallon	Atuou , no período de 14.05.2012 a 14.10.2012, em virtude da convocação da Juíza Titular para atuar no TRT;	-
Glória Valéria Bangel (Juíza Titular da Vara do Trabalho de Alegrete)	Atuou , no dia 27.09.2012, em virtude de pauta de impedimento da Juíza Substituta designada (Fabiana Gallon).	-
Fabiana Gallon	Atuou , no período de 15.10.2012 a 08.11.2012, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho.	-
Adriana Freires	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 09.11.2012 a 19.12.2012; Foi designada para atuar na Vara do Trabalho de São Borja, no período de 09.11.2012 a 19.12.2012.	-
Fabiana Gallon	Atuou , no período de 09.11.2012 a 19.11.2012, em virtude da Juíza Titular ter sido designada para atuar na Vara do Trabalho de São Borja.	-



Rita de Cássia da Rocha Adão (Juíza Titular da Vara do Trabalho de Rosário do Sul)	Respondeu pela Unidade Judiciária, no período de 20.11.2012 a 19.12.2012, em virtude da Juíza Titular ter sido designada para atuar na Vara do Trabalho de São Borja.	-
Fabiana Gallon	Respondeu pela Unidade Judiciária, no período de 20.12.2012 a 06.01.2013 (recesso), em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho.	-
Laura Balbuena Valente Gabriel	Atuou , no período de 07.01.2013 a 28.01.2013, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho.	-
Alcides Otto Flinkerbusch	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 29.01.2013.	05.02.2013 a 09.02.2013 (5 dias) - Licença – paternidade 13.02.2013 a 1º.03.2013 (19 dias) - Férias
Laura Balbuena Valente Gabriel	Atuou , no período 29.01.2013 a 03.02.2013, em virtude do Juiz Titular ter sido designado para atuar na Vara do Trabalho de Camaquã.	-
Marcello Dibi Ercolani	Atuou , no período de 05.02.2013 a 09.02.2013, em virtude da licença-paternidade do Juiz Titular.	-
Laura Balbuena Valente Gabriel	Respondeu pela Unidade Judiciária, no período de 13.02.2013 a 17.02.2013, em virtude de férias do Juiz Titular (sem pauta); Atuou , no período de 18.02.2013 a 14.03.2013, em virtude de férias do Juiz Titular.	-

Verifica-se nos dados supraexpostos que o Juiz Titular, entre 22.12.2011 a 30.01.2012, **Leandro Krebs Gonçalves**, esteve afastado da Unidade Judiciária durante o período em que ocupou a titularidade, por 40 dias, dos quais 22 dias decorreram do gozo de férias e 18 dias conforme autorização constante no Expediente SECOR nº 432-P/2010.

A Juíza Titular, no período de 15.02.2012 a 14.10.2012, **Lúcia Ehrenbrink**, também esteve afastada da Unidade Judiciária durante o período



em que ocupou a titularidade da Vara do Trabalho, por 243 dias, em razão da convocação para atuar neste Regional.

A Juíza Titular, entre 09.11.2012 a 19.12.2012, **Adriana Freires**, não se afastou da Unidade Judiciária.

O atual Juiz Titular, **Alcides Otto Flinkerbusch**, afastou-se por 24 dias, em razão de 19 dias de gozo de férias e 5 dias de licença-paternidade.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que os Juízes **Leandro Krebs Gonçalves**, **Adriana Freires** e **Alcides Otto Flinkerbusch** sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior. A Juíza Titular, entre 15.02.2012 e 14.10.2012, **Lúcia Ehrenbrink**, esteve afastada da Unidade Judiciária durante o período em que ocupou a titularidade da Vara do Trabalho.

1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 11.01.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 8 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 1 ocupa o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, motivo pelo qual se considera a lotação de 7 servidores na Secretaria. O servidor Marcos Flávio Meyer ocupa o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, com a percepção de função comissionada para trabalho em Secretaria. Esse número de 7 servidores é elevado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos (449 processos ajuizados em 2010, 472 em 2011 e 498 em 2012), conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011 também do CSJT, a qual define como sendo de 5 a 6 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de até 500 processos ao ano.

Registra-se que, o Diretor de Secretaria, Valério Ubirajara Godinho Teixeira Torres, tem muitos anos de experiência nas rotinas da Secretaria, em razão de que lá permanece por tempo superior a 19 anos.



Servidor	Cargo	Função	Lotação
Valério Ubirajara Godinho Teixeira Torres	Analista Judiciário – Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	05.05.1993 (19 anos na Unidade Judiciária)
Marcos Flávio Meyer	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	1º.06.2001
Andréia Furlan Possati Heberle	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	12.07.2005
Sinval de Oliveira Rodrigues (Em Férias)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	30.06.2008
Carlos Felipe Amoretti	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	18.02.2009
Márcio Lemos de Melo	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	27.04.2011
Daniel Castagna Lovato	Analista Judiciário - Área Judiciária	Executante (FC01)	04.07.2011
Luís Guerino Teixeira	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	-	07.10.1996 (16 anos na Unidade Judiciária)

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 09.01.2012 até 11.01.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação à servidora Lilian Feliciano dos Santos, Assistente de Juiz Titular (FC04), que lá permaneceu por 1 mês e 1 dia, no período de 12.01.2012 a 12.02.2012, e saiu em virtude de lotação na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, também na função de Assistente de Juiz Titular (FC04), modo que sua saída não prejudicou o funcionamento das rotinas da Secretaria da Vara. Portanto, considera-se que foi pequena movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 12 meses.



1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 09.01.2012 até 11.01.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 60 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Andréia Furlan Possati Heberle	Doença em Pessoa da Família	em 14.05.2012	1 dia
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	de 15.05.2012 a 18.05.2012	4 dias
	Trabalho nas Eleições	em 13.09.2012	1 dia
Carlos Felipe Amoretti	-	-	-
Daniel Castagna Lovato	Curso ou Evento	em 13.04.2012	1 dia
		em 17.08.2012	1 dia
		de 27.09.2012 a 28.09.2012	2 dias
		em 08.11.2012	1 dia
		em 09.11.2012	1 dia
		em 22.11.2012	1 dia
	Total:	8 dias	
Luís Guerino Teixeira	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	em 12.09.2012	1 dia
	Trabalho nas Eleições	de 06.10.2012 a 07.10.2012	2 dias
Márcio Lemos de Melo	Curso ou Evento	de 26.04.2012 a 27.04.2012	2 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 09.01.2012	1 dia
		de 10.04.2012 a 20.04.2012 de 21.04.2012 a 25.04.2012	11 dias 5 dias
	Total:	17 dias	
Marcos Flávio Meyer	Convocação	em 13.07.2012	1 dia
	Curso ou Evento	em 13.04.2012	1 dia
		em 09.05.2012	1 dia
		em 09.11.2012 em 23.11.2012	1 dia 1 dia
	Total:	4 dias	
	Licença-paternidade	de 11.12.2012 a 15.12.2012	5 dias
Sinval de Oliveira Rodrigues	Curso ou Evento	de 26.04.2012 a 27.04.2012	2 dias
Valério Ubirajara Godinho Teixeira Torres	Curso ou Evento	em 17.08.2012	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 12.03.2012	1 dia
		de 13.03.2012 a 14.03.2012	2 dias
		em 24.05.2012	1 dia
		em 28.05.2012	1 dia
		em 18.06.2012	1 dia
		de 02.07.2012 a 03.07.2012 de 03.09.2012 a 04.09.2012	2 dias 2 dias
em 05.12.2012	1 dia		
	Total:	11 dias	



Dos 60 dias de afastamento dos servidores, 28 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 1 dia de doença em pessoa da família, 1 dia de convocação de servidor, 17 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 5 dias de licença-paternidade, 3 dias de trabalho nas eleições e 5 dias de fruição dos dias trabalhados nas eleições.

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 28 dias, número esse que é considerado reduzido. Tal dado é importante em razão da Meta 9 do CNJ, para o ano de 2013, na Justiça do Trabalho, que propõe a implementação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012.

1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária conta a estagiária de Direito Evilhane Jum Martins desde 15.03.2012.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Conforme dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 29.01.2013, referente aos dados de 2012, verificou-se que os 3 magistrados que ocuparam a titularidade da Vara do Trabalho durante o ano de 2012 **Leandro Krebs Gonçalves**, **Lúcia Ehrenbrink** e **Adriana Freires**, não frequentaram cursos de capacitação na utilização do PJe e de gestão estratégica exigidos pelo CNJ em 2012. Portanto não foi atingida a meta do respectivo período.

Em relação aos servidores que estão ou estiveram em exercício na Unidade Judiciária no ano de 2012, somente 2 participaram de cursos, sem, no entanto, alcançarem o número de horas mínimas exigidas pelo CNJ. Dessa forma, a meta não foi atingida, conforme apontado a seguir.



Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica					
	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
Magistrados	Leandro Krebs Gonçalves (até 30.01.2012)	0	0	0	0%
	Lúcia Ehrenbrink (de 15.02.2012 a 14.10.2012)	0	0	0	
	Adriana Freires (de 09.11.2012 a 19.12.2012)	0	0	0	
Servidores	Nome	PJe	Gestão Estratégica	Total	0%
	Andréia Furlan Possati Heberle	0	0	0	
	Carlos Felipe Amoretti	0	0	0	
	Daniel Castagna Lovato	8 horas	0	8 horas	
	Luís Guerino Teixeira	0	0	0	
	Márcio Lemos de Melo	0	0	0	
	Marcos Flávio Meyer	8 horas	9 horas	17 horas	
	Sinval de Oliveira Rodrigues	0	0	0	
	Valério Ubirajara Godinho Teixeira Torres Gestor da Unidade Judiciária	0	0	0	
	Servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária em 2012				
Lilian Feliciano dos Santos (de 12.01.2012 a 12.02.2012)	0	0	0		

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica. **Assim, recomenda-se ao gestor da Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, viabilizando a participação dos servidores em cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do processo judicial eletrônico.**

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.*



Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	Não avaliado	0%	66,67%	Não avaliado	-	-

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	58,33%	58,33%	77,78%	Não avaliado	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 29.01.2013, observa-se que o Magistrado Titular da Unidade Judiciária até 30.01.2012, **Leandro Krebs Gonçalves**, não contabiliza horas de participação em cursos. A Juíza que ocupou a titularidade da Vara do Trabalho no período de 15.02.2012 a 14.10.2012, **Lúcia Ehrenbrink**, frequentou cursos e eventos de capacitação funcional que totalizaram 27 horas. A Juíza Titular, entre 09.11.2012 e 19.12.2012, **Adriana Freires**, conta com 6 de capacitação funcional, entre 09.11.2012 e a sua saída da Unidade, enquanto o atual Juiz Titular, desde 29.01.2013, **Alcides Otto Flinkerbusch**, não computou horas de capacitação, desde sua lotação, em 29.01.2013, até o presente momento. Dessa forma, as metas do Planejamento Estratégico do TRT4, atinentes aos magistrados, não foram atingidas nos anos de 2011 e 2012. Vide especificação no próximo quadro.

Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 11.01.2013)
Leandro Krebs Gonçalves (de 22.12.2011 a 30.01.2012)	-	0	0	-
Lúcia Ehrenbrink (de 15.02.2012 a 14.10.2012)	-	-	27 horas	-
Adriana Freires (de 09.11.2012 a 19.12.2012)	-	-	6 horas	-

0 = magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período
 - = magistrado não atuava Unidade Judiciária no período



Em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade Judiciária, salienta-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 foi atingido apenas no ano de 2012.

Por fim, sinala-se que, conforme o demonstrativo seguinte, dos 8 servidores lotados na Vara inspecionada, incluindo-se para tanto o Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, 3 contabilizam carga horária inferior de até 60 horas, 4 registram entre 90 e 155 horas e 1 supera 220 horas de participação em cursos ou eventos de capacitação funcional.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 11.01.2013)
Andréia Furlan Possati Heberle	5 horas	75 horas	65 horas	0
Carlos Felipe Amoretti	13 horas	30 horas	50 horas	0
Daniel Castagna Lovato (desde 04.07.2011)	-	97 horas	57 horas	0
Luís Guerino Teixeira	32 horas	24 horas	0	0
Márcio Lemos de Melo (desde 27.04.2011)	-	0	42 horas	0
Marcos Flávio Meyer	145 horas	53 horas	56 horas	0
Sinval de Oliveira Rodrigues	0	0	12 horas	0
Valério Ubirajara Godinho Teixeira Torres Gestor da Unidade Judiciária	30 horas	35,5 horas	35 horas	0

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = servidor não estava em exercício na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, e a fim de verificar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue mostra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 11.01.2013)
Fabrcio Pessotto Balém (até 09.03.2010)	0	-	-	-
Luiz Fernando Sangoi Filho (até 14.07.2010)	0	-	-	-
Rodrigo Fortes Saraiva (até 12.12.2010)	48 horas	-	-	-



Sérgio Silva da Silva (até 08.03.2011)	0	0	-	-
André Sarturi Maraschin (de 15.07.2010 a 20.03.2011)	13 horas	0	-	-
Eduardo Guterres Felin (de 14.01.2011 a 05.06.2011)	-	12 horas	-	-
Mariângela Corrêa Lima (até 23.11.2011)	0	0	-	-
Lilian Feliciano dos Santos (de 12.01.2012 a 12.02.2012)	-	-	0	-

Dessa forma, havendo cumprimento da meta pelos servidores em 2012, recomenda-se que continuem participando de cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, diante da importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. PJe

Ainda não há previsão de instalação do Pje na Vara do Trabalho de São Gabriel.

3. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

3.1. Processos pendentes

Houve redução do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2011 (622 processos) e dezembro de 2012 (556 processos), registrando-se que a redução foi verificada em todas as fases de tramitação processual, como dá conta o quadro seguinte.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2011	273	98	251	622
jan/2012	266	104	249	619
fev/2012	262	92	253	607
mar/2012	266	85	261	612
abr/2012	274	82	267	623
mai/2012	277	68	266	611
jun/2012	272	65	264	601
jul/2012	251	72	238	561
ago/2012	229	74	240	543



set/2012	208	63	242	513
out/2012	212	67	240	519
nov/2012	220	66	245	531
dez/2012	243	72	241	556

* Dados colhidos em 15.02.2013.

3.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constatou-se haver 2 processos distribuídos até o ano de 2007 pendentes de julgamento, consoante o quadro que segue.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0048400-75.2005.5.04.0861	23.11.2005	Em 14.03.2006, foi proferido despacho determinando a suspensão do processo até o trânsito em julgado da ação declaratória n.º 00028-2006-007-04-3. A suspensão perdurou até 11.09.2009. Em 25.06.2010, foi proferida sentença que extinguiu o processo, sem resolução do mérito. Contra referida decisão, o reclamante interpôs recurso ordinário, sendo os autos remetidos ao TRT para julgamento em 14.10.2010. Em 13.09.2012, os autos retornaram à origem com decisão que afastou a extinção do feito, sem resolução do mérito, por ilegitimidade ativa do Sindicato e determinou a suspensão do processo até julgamento definitivo da ação n.º 00028-2006-007-04-3. Em 06.03.2013, data em que foram consultados os andamentos informados da demanda, o processo permanecia suspenso.



0041500-42.2006.5.04.0861	07.12.2006	Em 14.12.2006, foi proferida decisão suscitando conflito de competência da Justiça do Trabalho e determinando o aguardo de decisão do STJ. Em 03.05.2007, foi juntado aos autos decisão do STJ sobre o conflito de competência. Em 31.05.2007, o processo foi remetido à 2ª Vara Cível de São Gabriel, retornando, no entanto, à Unidade Judiciária em 31.10.2012. O processo foi concluído para prolação de sentença pela Juíza Laura Balbuena Valente Gabriel em 06.01.2013, situação em que permanecia até o dia 06.03.2013, data em que foram consultados os andamentos informatizados.
---------------------------	------------	---

Em relação ao processo nº 0048400-75.2005.5.04.0861, havendo determinação em acórdão do TRT4 de que os autos aguardem o trânsito em julgado da ação nº 00028-2006-007-04-3, cumpra-se. Após, determina-se que o referido processo receba tramitação preferencial e prolação de sentença no menor prazo possível.

Em relação ao processo nº 0041500-42.2006.5.04.0861, determina-se que a Juíza Laura Balbuena Valente Gabriel prolate sentença, no prazo de 10 dias.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda *Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.*

Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constatou-se que não há processos sem prolação de sentença até 31.12.2008, estando atingida a meta do ano de 2012.

c) Processos ajuizados em 2009 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça recomenda *Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual.*



Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que em todos os processos ajuizados no ano de 2009 já foram prolatadas sentenças. Dessa forma, a respectiva meta já foi atingida pela Unidade Judiciária.

d) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina que devem ser julgados *mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário. Na Vara do Trabalho, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2012 foi superior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Para o ano de 2013, a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça segue a mesma orientação, determinando o *julgamento de mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013* em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2011	472	368	77,97
jan/2012	24	31	129,17
fev/2012	42	46	109,52
mar/2012	48	44	91,67
abr/2012	57	49	85,96
mai/2012	49	48	97,96
jun/2012	54	60	111,11
jul/2012	43	64	148,84
ago/2012	41	64	156,1
set/2012	23	46	200
out/2012	52	44	84,62
nov/2012	40	34	85
dez/2012	25	3	12
Total em 2012	498	533	107,03

* Dados colhidos em 31.07.2012.

Diante disso, para o alcance da meta neste ano de 2013, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

e) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2012, considerando todas as fases processuais, foi de **31,77**, registrando-se um aumento de 28,19% em relação à média do ano anterior, conforme se vê no quadro seguinte.

Mês	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
Geral em 2011	5.700	230	24,78
Geral em 2012	7.402	233	31,77

* Dados colhidos em 15.02.2013.

f) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em 2010, 62,14% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando 19,14 pontos acima do cumprimento da meta. Em 2011, esse índice sofreu grande queda para 36,23%, ficando 8,77 pontos percentuais abaixo da meta. Em 2012, verificou-se sensível melhora no desempenho da Unidade Judiciária, tendo o índice de conciliações alcançado 60,44% dos processos ajuizados, 12,44 pontos percentuais além da exigência da meta.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	449	279	233	9	5	526	62,14
Total em 2011	472	171	181	7	9	368	36,23



Jan/2012	24	25	5	0	1	31	104,17
Fev/2012	42	26	19	1	0	46	61,9
mar/2012	48	28	15	0	1	44	58,33
Abr/2012	57	29	18	1	1	49	50,88
mai/2012	49	23	24	1	0	48	46,94
Jun/2012	54	29	30	0	1	60	53,7
Jul/2012	43	42	21	0	1	64	97,67
ago/2012	41	34	28	1	1	64	82,93
set/2012	23	22	24	0	0	46	95,65
out/2012	52	23	21	0	0	44	44,23
nov/2012	40	18	16	0	0	34	45
dez/2012	25	2	1	0	0	3	8
Total em 2012	498	301	222	4	6	533	60,44

* Dados colhidos em 15.02.2013.

Diante disso, basta a manutenção do empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação nos processos em fase de execução.

g) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho de 2012, foi efetivada Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, descata-se a *incitação aos magistrados a envidar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento*. Além disso, pelo Ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento dos tempos de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, é necessária a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considera-se razoável a meta de redução de 10% do prazo, no intervalo de seis meses, observado o disposto no próximo quadro



	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para os próximos 6 meses
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Exceto rito sumaríssimo	254,03	228,63
Total	230,45	207,40

Analisando-se os prazos da fase de conhecimento da Unidade Judiciária no rito sumaríssimo, verifica-se que, no período de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação estava 13,52 dias acima do que aquele verificado em toda a 4ª Região. Nos meses de novembro e dezembro de 2012 a Unidade Judiciária apresentou sensível melhora de desempenho, de forma que o prazo médio do rito sumaríssimo foi 5,53 dias mais célere do que a meta proposta para o mês de abril de 2013.

No rito ordinário, no período de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação dos processos foi 54,83 dias mais célere do que a média do TRT no período. Observando-se os meses de novembro e dezembro, a Unidade Judiciária manteve bom rendimento, verificando-se um prazo médio 41,57 dias mais ágil do que a meta proposta para o mês de abril de 2013.

Levando-se em conta todos os processos cuja fase de conhecimento foi encerrada nos meses de novembro e dezembro de 2012, verifica-se que a Unidade Judiciária apresentou um prazo médio 32,40, dias mais célere do que a meta proposta para o mês de abril de 2013.

Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)								
	abr a out/2012	nov/ 2012	dez/ 2012	jan/ 2013	fev/ 2013	mar/ 2013	abr/ 2013	Geral no período
Rito sumaríssimo	106,89	78,5	0**	-	-	-	-	78,50
Relação com o Pz médio do TRT	+13,52	-14,87	0**	-	-	-	-	-14,87
Situação em relação à meta	+22,86	-5,53	0**	-	-	-	-	-5,53
Exceto rito sumaríssimo	199,2	196,66	94,33	-	-	-	-	187,06
Relação com o Pz médio do TRT	-54,83	-57,37	-159,7	-	-	-	-	-66,97
Situação em relação à meta	-29,43	-31,97	-134,3	-	-	-	-	-41,57



Pz médio total	181,18	182,33	94,33	-	-	-	-	175
Relação com o Pz médio do TRT	-49,27	-48,12	-136,12	-	-	-	-	-55,45
Situação em relação à meta	-26,22	-25,07	-113,07	-	-	-	-	-32,40

* Dados colhidos em 15.02.2013.

** Não foram prolatadas sentenças nos processos do rito sumaríssimo no mês de dez/2012.

Frente ao exposto, basta que a Unidade Judiciária mantenha o bom desempenho em relação aos prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento dos processos do rito ordinário, devendo manter especial atenção em relação ao prazo médio de tramitação dos processos no rito sumaríssimo.

3.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve redução no prazo médio de realização das audiências iniciais na Unidade Judiciária. No ano de 2011, o prazo para realização das audiências iniciais em processos de rito ordinário ficou em torno de 60,67 dias. Em 2012, essa média caiu para 56,75 dias. Por sua vez, o prazo de realização das audiências iniciais em processos de rito sumaríssimo, que foi de 48,67 dias em 2011, caiu para 40,75 dias em 2012. Em que pese a redução verificada, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

As audiências de prosseguimento, que ocorreram no prazo médio de 135,25 dias em 2011, tiveram o prazo de realização estendido para 149,83 dias em 2012. Ainda assim, o prazo para realização das audiências de prosseguimento é considerado razoável.

Mês/Ano	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Total em 2011	60,67	48,67	135,25	0
jan/2012	86	74	164	0
fev/2012	85	72	178	0
mar/2012	71	94	185	0
abr/2012	101	36	141	0
mai/2012	43	24	151	0
jun/2012	51	35	138	0
jul/2012	45	48	142	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ago/2012	36	19	163	34
set/2012	32	44	188	0
out/2012	17	21	168	0
nov/2012	23	22	180	0
dez/2012	91	0	0	0
Total em 2012	56,75	40,75	149,83	34

* Dados colhidos em 15.02.2013.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve audiências e o número de processos pautados.

Mês/Ano	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
jan/2012	5	59
fev/2012	7	94
mar/2012	9	129
abr/2012	6	86
mai/2012	9	98
jun/2012	9	94
jul/2012	9	143
ago/2012	8	126
set/2012	8	91
out/2012	10	77
nov/2012	6	46
dez/2012	1	2

* Dados colhidos em 15.02.2013.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 90 dias, haja vista o movimento processual da unidade na fase de conhecimento.



3.4. Processos em fase de execução

Em 2012, o número de execuções encerradas definitivamente foi 31,52% inferior ao número de execuções encerradas em 2011. Dessa forma, a Meta 17 do CNJ de 2012, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, não foi alcançada. Esse número também foi inferior às execuções iniciadas no próprio período em uma unidade. Ainda assim, o número de processos pendentes da fase de execução foi inferior ao ano anterior, em face do número de processos arquivados provisoriamente na Unidade Judiciária.

Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução
Total em 2011	171	22	276	32	251
Total em 2012	190	19	189	30	241
Variação (%)	11,11	-13,64	-31,52	-6,25	-3,98

* Dados colhidos em 15.02.2013.

Em relação ao ano de 2013, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.

EXECUÇÕES			
Encerradas em 2011	Meta para 2013 (+15%)	Já encerradas (em 2013)	Diferença para atingir a meta
276 processos	318 processos	Dados não disponíveis	318 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado acima.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e



2011, a Unidade Judiciária conseguiu alcançar as metas estabelecidas no plano estratégico. No ano de 2012, o desempenho foi ainda melhor, com grande redução no prazo médio de tramitação, de forma que a meta foi plenamente atingida.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	811,06	691,68	351,85	Dados não disponíveis	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

* Dados colhidos em 15.02.2013.

Diante disso, determina-se que a Unidade Judiciária redobre o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções, de forma que seja alcançada a meta proposta para o ano de 2013. Para tanto, indica-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

3.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2011	R\$ 85.367,71	R\$ 625.605,41	R\$ 356.378,17	R\$ 2.354.182,17	R\$ 3.285.557,39
Total em 2012	R\$ 162.124,85	R\$ 884.090,75	R\$ 75.182,43	R\$ 2.462.960,69	R\$ 3.156.603,85

* Dados colhidos em 15.02.2013.

4. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.



4.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 07.02.2013, relativamente ao período de 09.01.2012 a 19.12.2012, constatou-se a existência de 5 processos em carga com advogados com prazo excedido, conforme relação que segue:

- a) No processo nº 0000244-80.2010.5.04.0861, com prazo vencido, em 09.11.2012, foi expedida notificação para devolução dos autos, em 26.11.2012, e proferido despacho aplicando ao procurador da reclamada a perda do direito de vista fora do Cartório e determinando a expedição de carta precatória de busca e apreensão de autos, em 11.12.2012, cumprido em 18.12.2012;
- b) No processo nº 0000008-60.2012.5.04.0861, com prazo vencido, em 10.12.2012, foram proferidos despachos, em 19.12.2012 e 1º.02.2013, e expedidas notificações para devolução dos autos, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão de autos e perda do direito de carga, em 19.12.2012 e 04.03.2012, respectivamente.

Assim, basta que o Diretor de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 07.02.2013, relativamente ao período de 09.01.2012 a 19.12.2012, não foi constatado prazo excedido em nenhum processo em carga com perito.

Basta, pois, que o Diretor de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 07.02.2013, relativamente ao período de 09.01.2012 a 19.12.2012, verificou-se a existência de 1 mandado com prazo de cumprimento excedido, sob o nº 0000267-89.2011.5.04.0861, carga OJ 861-00558/12, com prazo vencido, em 10.12.2012, no qual foi proferido determinado que o Oficial de Justiça cumpra ou informe o motivo do não cumprimento do mandado no prazo de 10 dias após o retorno das suas férias.

Destarte, é suficiente que o Diretor de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.



4.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 07.02.2013, observou-se haver em carga com os magistrados 21 processos pendentes de decisão, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juíza **Juliana Oliveira** – 2 processos de cognição de rito ordinário;
- b) Juíza **Laura Balbuena Valente Gabriel** – 13 processos de cognição de rito ordinário; 3 processos de cognição de rito sumaríssimo e 2 processos de execução de rito ordinário;
- c) Juíza **Rita de Cássia da Rocha Adão** – 1 processo de cognição de rito ordinário.

OBSERVAÇÃO.

- O Juiz Titular **Alcides Otto Flinkerbusch**, que exerce a titularidade da Vara desde 29.01.2013, não encerrou nenhuma instrução até o dia 06.03.2012.

5. Rotinas da Secretaria

Embora as rotinas das unidades judiciárias estejam predominantemente informatizadas, alguns procedimentos e prazos ainda não são aferíveis por meio do sistema inFOR. Essas rotinas foram examinadas na visita correcional e, no rol que segue, constam as informações obtidas na Vara inspecionada.

- a) **Arquivamento de processos:** A Secretaria da Vara do Trabalho de São Gabriel procede ao arquivamento de processos com frequência quinzenal, não havendo processos pendentes de arquivamento quando da visita correcional.
- b) **Certificação de prazos:** Na data da correição, 02.04.2013, a Secretaria concluía a certificação dos prazos de 25.03.2013, pois costumam esperar 5 dias do vencimento de cada prazo para certificação.
- c) **Cumprimento dos despachos:** Há um servidor que faz as notificações, outro que expede os mandados e um terceiro que expede os ofícios. Na data da visita correcional, todas as determinações de despachos proferidos no mesmo dia estavam sendo cumpridas, não havendo pendências.
- d) **Expedição de mandados de citação:** Os mandados de citação são expedidos sempre imediatamente, não havendo mandados pendentes de expedição na Secretaria em 02.04.2013.
- e) **Protocolo:** O mesmo servidor imprime as petições eletrônicas, junta todas as petições protocoladas aos processos e os encaminha para minuta de despacho. Em regra essa atividade se mantém integralmente cumprida ao final do dia útil, porém, em virtude do acúmulo de petições protocoladas eletronicamente durante o feriado da Páscoa, ainda se estava dando encaminhamento às petições protocoladas em 1º.04.2013.



f) Remessa de processos ao TRT: A remessa de processos ao Tribunal é feita semanalmente. No dia da visita correcional, só havia um processo para remessa ao Tribunal, com determinação dada no mesmo dia.

6. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de 2 listagens distintas, a primeira expedida em 07.02.2013 e a segunda, em 14.01.2013. A primeira lista foi extraída do sistema informatizado - inFOR e diz respeito a processos sem movimentação. Essa listagem totalizou 114 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 19.12.2012, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi extraída, considerando o período de recesso do judiciário federal, e os que registravam prazo excedido. No exame dessa listagem, verificou-se a regularidade dos andamentos processuais gerados nos autos pela Unidade Judiciária. Esclarece-se, ainda, que o sistema inFOR, ao gerar essa listagem de processos parados, inclui processos em carga e processos conclusos com os magistrados, o que é desconsiderado na elaboração da amostragem. Assinala-se, por relevante, que o maior número de processos sem movimentação se refere aos lançamentos gerados nos processos com prazo em andamento, ainda não vencidos. Contudo, em apenas 6 processos, a seguir relacionados, verificaram-se irregularidades, das quais decorrem as determinações e recomendações abaixo descritas. Portanto, destaca-se o eficiente desempenho da Vara do Trabalho inspecionada frente à totalidade de procedimentos a serem observados na atualização dos dados e andamentos processuais (letra “a”).

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 50 processos, dos quais foram solicitados para análise física 14 processos, abaixo relacionados (letra “b”).

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 114 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0000265-85.2012.5.04.0861	0000519-58.2012.5.04.0861	0000522-13.2012.5.04.0861
0000525-65.2012.5.04.0861	0000535-12.2012.5.04.0861	0000317-81.2012.5.04.0861

- **Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0000265-85.2012.5.04.0861	0000519-58.2012.5.04.0861	0000522-13.2012.5.04.0861
0000525-65.2012.5.04.0861	0000535-12.2012.5.04.0861	0000317-81.2012.5.04.0861



b) Processos analisados fisicamente (13), a partir da listagem dos 50 processos aleatoriamente sorteados, e que apresentam irregularidades:

Processo nº 0060100-77.2007.5.04.0861 – O termo de juntada da fl. 471-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos, tratando-se de Guia de Depósito Judicial, e não de petição.

Processo nº 0016800-94.2009.5.04.0861 – Os termos de juntada das fls. 146-v, 150-v, 155-v, 168-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, parágrafo único, da CPCR); o termo de juntada da fl. 160-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos, tratando-se de ofício, e não de petição; em 1º.02.2012, foi proferido despacho determinando a suspensão da execução pelo prazo de 90 dias (fl. 148), consistindo o próximo impulso processual na certificação de decurso do prazo requerido pela parte autora e conclusão dos autos somente em 06.06.2012 (fl. 149).

Processo nº 0040900-16.2009.5.04.0861 – Os termos de juntada das fls. 167-v e 194-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, parágrafo único, da CPCR).

Processo nº 0000144-28.2010.5.04.0861 – Os termos de juntada da fl. 199-v faz referência à juntada de autos suplementares, porém, tratando-se de autos suplementares, faltam a numeração e a rubrica do servidor na margem inferior direita das folhas subsequentes (art. 105, §1º, II, da CPCR); os termos de juntada das fls. 205-v e 213-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, parágrafo único, da CPCR); ausência do carimbo “Esta folha contém __ documento(s)” no verso da fl. 214-v, com a respectiva rubrica, identificação e cargo ou função do servidor, conforme o disposto no art. 68, §2º, da CPCR.

Processo nº 0000093-80.2011.5.04.0861 – Os termos de juntada das fls. 218-v, 221-v, 231-v, 308-v e 314-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, parágrafo único, da CPCR); os termos de juntada das fls. 225-v e 362-v fazem referência à juntada de autos suplementares, porém, tratando-se de autos suplementares, falta a numeração e a rubrica do servidor na margem inferior direita das folhas subsequentes (art. 105, §1º, II, da CPCR).

Processo nº 0000182-06.2011.5.04.0861 – Os termos de juntada das fls. 332-v, 334-v, 355-v, 358-v, 371-v e 373-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, parágrafo único, da CPCR); os termos de juntada das fls. 351-v e 459-v fazem referência à juntada de autos suplementares, porém, tratando-se de autos suplementares, ausente falta a numeração e a rubrica do servidor na margem inferior direita das folhas subsequentes (art. 105, §1º, II, da CPCR); ausência do carimbo “Esta folha contém __ documento(s)” nos versos das fls. 377-v, 467-v e 505-v, com a respectiva rubrica, identificação e cargo ou função do servidor, conforme o disposto no art. 68, §2º, da CPCR; ata de audiência sem assinatura da Juíza (fl. 446); ausência de identificação e cargo ou função do servidor no carimbo “Esta folha contém __ documento(s)” à fl. 482.

Processo nº 0000276-51.2011.5.04.0861 – O termo de juntada da fl. 107-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, parágrafo único, da CPCR).

Processo nº 0000296-42.2011.5.04.0861 – Ausência do carimbo “Esta folha contém __ documento(s)” na fl. 63, com a respectiva rubrica, identificação e cargo ou função do servidor, conforme o disposto no art. 68, §2º, da CPCR; os termos de juntada das fls. 71-v e 80-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, parágrafo único, da CPCR).

Processo nº 0000422-92.2011.5.04.0861 – O termo de juntada da fl. 69-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, parágrafo único, da CPCR).



Processo nº 0000113-37.2012.5.04.0861 – Os termos de juntada das fls. 60-v, 70-v e 153-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, parágrafo único, da CPC/2008); ausência do carimbo “Esta folha contém ___ documento(s)” no verso das fls. 61, 71, 137, 138 e 154, com a respectiva rubrica, identificação e cargo ou função do servidor, conforme o disposto no art. 68, §2º, da CPC/2008; o termo de juntada da fl. 136-v faz referência à juntada de autos suplementares, porém, tratando-se de autos suplementares, falta a numeração e a rubrica do servidor na margem inferior direita das folhas subsequentes (art. 105, §1º, II, da CPC/2008); ausente assinatura da Secretária de Audiências na ata da 148 (art. 93 CPC/2008).

Processo nº 0000198-23.2012.5.04.0861 – Não foi observada a ordem de juntada prevista no art. 39, §1º, da CPC/2008 (a declaração de hipossuficiência foi juntada antes da credencial sindical - fls. 07-08); os termos de juntada das fls. 413-v, 429-v e 517-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, parágrafo único, da CPC/2008); o termo de juntada da fl. 434-v faz referência à juntada de autos suplementares, porém, tratando-se de Autos Suplementares, ausente a numeração e rubrica do servidor na margem inferior direita das folhas subsequentes (art. 105, §1º, II, da CPC/2008); em 28.11.2012, foi expedida notificação à reclamada acerca dos cálculos de liquidação, podendo impugná-los, sob pena de preclusão, no prazo de 10 dias, sem certificação de decurso do prazo ou conclusão dos autos até a solicitação dos autos para Inspeção Correccional, em 18.01.2013, sendo esse o último andamento processual.

Processo nº 0000229-43.2012.5.04.0861 – Termo de Encerramento do 1º volume incorreto (fl. 201 – não numerada), constando que foi “encerrado o 2º volume destes autos à fl. 410”; Termo de Abertura do 3º volume incorreto (fl. 411), não fazendo referência ao 2º volume encerrado, e sim “tendo sido encerrado o 1º volume à fl. 410”; Termo de Abertura do 4º volume (fl. 612 – não numerada) sem assinatura do servidor; os termos de juntada das fls. 884-v, 890-v, 926-v, 936-v, 937-v e 945-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, parágrafo único, da CPC/2008); os termos de juntada das fls. 887-v, 922-v e 929-v fazem referência à juntada de autos suplementares, porém, tratando-se de autos suplementares, falta a numeração e a rubrica do servidor na margem inferior direita das folhas subsequentes (art. 105, §1º, II, da CPC/2008); ausência do carimbo “Esta folha contém ___ documento(s)” no verso da fl. 891-v, com a respectiva rubrica, identificação e cargo ou função do servidor, conforme o disposto no art. 68, §2º, da CPC/2008; termo de carga de processo sem a identificação do nome e cargo ou função do servidor que recebeu a devolução, havendo somente a sua rubrica (fl. 922).

Processo nº 0000305-67.2012.5.04.0861 – O termo de juntada da fl. 19-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, parágrafo único, da CPC/2008).

- c) No processo nº 0048500-88.2009.5.04.0861, solicitado para análise física, não se constatam irregularidades.

6.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- na autuação dos autos do primeiro volume, observe a ordem de juntada dos documentos prevista no art. 39, §1º, da CPC/2008;
- quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPC/2008;
- objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPC/2008 e art. 58 da CPG) e evitando lacunas e



- espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
 - e) observe o disposto no art. 93 da CPCR, em relação à assinatura das atas de audiência pelos Secretários de Audiências;
 - f) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
 - g) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR.

7. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.



Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 74 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.



9. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

10. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações.

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; e
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT.
- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 1/2008 e 9/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juízes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.



11. Recomendação Final

Recomenda-se que o Diretor de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12. Agradecimentos e Encerramento

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz do Trabalho Alcides Otto Flinkerbusch, pelo Diretor de Secretaria Valério Ubirajara Godinho Teixeira Torres e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da visita correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório de Inspeção Correcional, que é assinado pela Corregedora Regional.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional